

Igor Eliezer Borges

- Formado em arquitetura e urbanismo (CEUNSP)
- Pós-graduado em Legislativo, Território e Gestão Democrática de Cidades (Escola do Parlamento SP)
- Serviços para construtoras, escritórios de arquitetura e urbanismo, prefeituras, instituições e ensino técnico.
- Mapeador OpenStreetMap, editor Wikimedia e apoio parlamentar. Autor do Atlas de Laranjal Paulista.

Objetivo

Traçar divisas de bairros, distritos e municípios nos editores iD e JOSM.

- Importância e funções das divisas
- Básico sobre a divisão administrativa
- Materiais de apoio
- Prática no iD
- Prática no JOSM



Importância e funções das divisas

- Representar recortes territoriais quanto a governo, administração e demografia (censo).
- Divisas *tendem* a representar o alcance de centros de influência.
- Permitem análise territoriais para políticas sociais, urbanismo e economia (*incl. iniciativa privada*).
- Permitem inventariação regionalizada. (*quanto de x há dentro da área y? Pode-se usar Overpass.*)
- Geração e composição de endereços.

Básico sobre a divisão administrativa

- Estados têm a competência de criar municípios e definir as divisas. *(CF. art. 18 §4º, com autorização por Lei Complementar Federal)*
 - Institutos de geografia nacional e estaduais auxiliam.
- Municípios têm a competência de criar distritos, subdistritos, bairros etc. *(CF. art. 30, I e IV, CEs)*
 - Por causa da CF., municípios têm quase uma “licença poética” para criar todo o tipo de subdivisão.

Básico sobre a divisão administrativa

Divisão Territorial
País
Região
Estado
Microrregião/AU/Reg.Metr.
Município
Distrito/Subprefeitura
Subdistrito/Adm. Regional
Bairro
Sub-bairro/Loteamento

Divisão IBGE
País
Região
Estado
Região Intermediária
Região Imediata (= RM?)
Município
Distrito
Subdistrito
Setor censitário

Divisão OSM
País
Região
Estado
Região Intermediária
Região Imediata
Região Metropolitana
Município
Distrito
Bairro

Materiais de apoio

- Leis, decretos e mapas oficiais.
- Plano diretor? Se for de efeito imediato.
- Setor censitário do IBGE não é bairro!
- Mapa é sempre representação. O manda é a lei.

cont.

LEI Nº 10.136

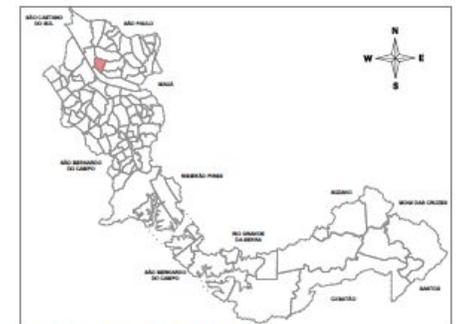
.4.

I - Macrozona Urbana

1 - BANGÚ - "Tem início no ponto de interseção dos eixos da Rua Alemanha e Rua Uruguai, segue por este até o ponto de interseção com eixo da Rua Oratório; deflete à direita, segue por este até o ponto de interseção com o eixo da Avenida Antonio Cardoso; segue por este até o ponto de interseção com o eixo do Rio Tamanduateí; deflete à direita, segue por este até o ponto de interseção com o eixo da Rua Santa Adélia; deflete à direita, segue por este até o ponto de interseção com o eixo da Praça Carlos Abondante; deflete à direita, segue por este até o ponto de interseção com o eixo da Rua Urutaí; deflete à direita, segue por este até o ponto de interseção com o eixo da Rua Alemanha; segue por este até o ponto de interseção com o eixo da Rua Uruguai, ponto este onde teve início a presente descrição."



BANGÚ



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SEHU | DDUU | Gerência de Planejamento Urbano

Exemplo: carta topográfica Emplasa/IGC-SP

← → ↻ ⚠ Não seguro | datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#



X



CAMADAS DISPONÍVEIS

Filtrar X

Base Cartográfica

Bases EMLASA

- EMLASA - Folhas Planialtimétricas da Região Metropolitana de São Paulo - 1980/1981 (originais)
- EMLASA - Folhas Planialtimétricas da Região Metropolitana de São Paulo - 1980/1981 (com atualizações)
- EMLASA - Zonas de Uso Predominantemente Industrial (ZUPI) - 1978

Bases IBGE

Bases IGC

Base Imagem

Base Temática

Dados Socioeconômicos e Índices

Fiscalização

Gerenciamento

Legislação Ambiental

Limites Administrativos - Completo

Logradouros

Monitoramento

Unidades de Agregação e Análise

